PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

"Dispõe sobre responsabilidade na condução do veículo desta Câmara Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º - Durante o período compreendido de 05 à 12 de maio do corrente ano, ficará sob a inteira responsabilidade na condução do veículo Siena Essense o servidor ou vereador que solicitar o seu uso.

Parágrafo Único: Será de responsabilidade do condutor do veículo toda avaria e dano que o veículo sofrer, inclusive multas e outros danos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente